

LICITAÇÃO

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico - 008/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 008/2022 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES, REFRIGERANTE, GELO, DE CAIXAS TÉRMICAS, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 15.392.562/0001-03 VALOR TOTAL R\$78.172,50 SORRISO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF Nº 14.953.277/0001-43 VALOR TOTAL R\$118.557,60 SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA CNPJ/CPF Nº 01.020.470/0001-80 VALOR TOTAL R\$75.756,40 MOMBACH & MOMBACH LTDA CNPJ/CPF Nº 08.918.974/0001-60 VALOR TOTAL R\$47.373,50 VALOR TOTAL GERAL R\$319.860,00. ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 011/2022 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2021, PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 102/2021, DO PEDIDO Nº: 772/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, TRANSFORMADOS EM AMBULÂNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.260.538/0001-04. **Valor total R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito reais). AMANDA ALVES SALDANHA – Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso –MT.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 403, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ramiro Persson Quadros (titular) e Emerson Farias (substituto), fiscais da Ata de Registro de Preço nº 097/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2022, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira serrada para atender a necessidade da secretaria municipal solicitante."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 404, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ramiro Persson Quadros (titular) e Emerson Farias (substituto), fiscais da Dispensa nº 014/2022, com a finalidade de "Dispensa de licitação para aquisição de cabo de aço, esticadores e grampos com bitola ¼ para utilização na sustentação de tubo de galerias - drenagem emergencial estrada vale do verde pertencente ao município de Sorriso - MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 405, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a não concessão da Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a concessão da Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a Servidora Brunna Adriana de Carvalho Campos, matrícula 6170, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20 horas, por não preencher os requisitos previstos na Lei Complementar nº 139/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 – POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DONIZETI DE LIMA

FUNDAMENTO LEGAL: A presente parceria decorre do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, observadas as normas e disposições estabelecidas na Lei nº 13.019/2014 e as prescrições contidas no decreto Municipal nº 186/2017 e demais Normas vigentes.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a implementação das ações de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros com o intuito de ampliação do desenvolvimento da educação, efetivação das ações pedagógicas essenciais, bem como, a execução das despesas de pequeno porte necessárias para a garantia da qualidade de ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 41.039,00 (quarenta e um mil e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.12.361.0016.2031.335041.138.1.5.40.000000 – R\$ 28.268,00
04.003.12.365.0016.2132.337041.157.1.5.40.000000 – R\$ 12.771,00

VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022..

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar Municipal nº 187 de 22 de outubro de 2013 e Lei nº 3.208, de 29 de dezembro de 2021, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 248 de 31 de janeiro de 2022, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de